



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO ORDINÁRIA N 09 DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social e revoga a Lei Ordinária nº 1.681, de 24 de maio de 2022.

Emenda 04 (modificativa)

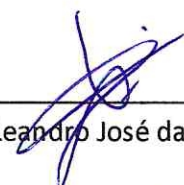
Ficam realocados os arts. 18 e 19 do Projeto de Lei Ordinária nº 09/2026, para que passem a constar antes do art. 22, com a devida renumeração dos dispositivos subsequentes e adequação da estrutura do texto, de modo que reste criado o Capítulo V – Das Disposições Finais.

JUSTIFICATIVA

A emenda tem por objetivo promover melhor organização sistemática do projeto, realocando os arts. 18 e 19 para ponto mais adequado da proposição, antes do art. 22, com renumeração da matéria e criação do Capítulo V das Disposições Finais.

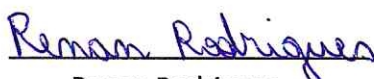
Sala de sessões, 12 de março de 2026.

Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Esporte, Turismo, Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde:


Leandro José da Silva


Mauro Sérgio da Silva


Reinaldo Ribeiro Nunes


Renan Rodrigues